Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 –Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021

Altera a redação do art.1º e seu parágrafo único, da Resolução nº 122, de 11 de novembro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º O valor do Vale-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins, instituído através da presente resolução, passa a ser de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a partir do mês de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O valor do Vale-Alimentação será reajustado anualmente com base no IGP-M/FGV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente - Proponente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 –Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de Resolução versa sobre o necessário reajuste que deve ser feito no vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

Deve-se observar que o valor atual de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) se encontra congelado desde o ano de 2015, merecendo ser reajustado, ante a evidente perda do seu poder aquisitivo, ante a inflação acumulada ao longo de todos estes anos.

Importa ainda salientar que o referido reajuste somente passará a vigorar a partir do mês de janeiro de 2022, ante as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 173/2020, que vedam toda forma de reajuste aos funcionários públicos até o dia 31 de dezembro de 2021.

Por fim, cumpre informar ao nobre edis, que o reajuste não impactará as finanças deste Parlamento, haja vista que existe previsão orçamentária para cobrir os custos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário